

**DECRETO N.º 1563/19 de 16/09/2019.**

**NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**, Prefeito do Município de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Municipal nº 0539/13 de 03/12/2013;

**DECRETA:**

Art. 1.º - Ficam nomeados os Membros Efetivos e Suplentes para comporem o Conselho Municipal de Educação, indicados pelas entidades representativas das diversas categorias, a seguir relacionados:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Rozilene Lussani Efetivo;
- Ademir Baldissarelli Suplente;

Representantes dos Professores Municipais da Educação Infantil:

- Soraia Aparecida Candio Luza Efetivo;
- Loreci Garbin Pozzer Efetivo;
- Renara Loureiro Suplente;
- Pedro Martins Rodrigues Suplente;

Representantes dos Professores Municipais do Ensino Fundamental:

- Luiza Bastezini Nichetti Efetivo;
- Ivone Marta Trento Efetivo;
- Queila Elis Mariani Suplente;
- Moacri José Baesso Suplente;

Representantes da Associação de Pais e Professores:

- Patricia Becker Roldo Efetivo;
- Bruna Fernanda do Prado Efetivo;
- Ariel da Costa Moraes Suplente;
- Lucia de Bitencourt Gabriel Suplente;

Representantes dos Funcionários das Escolas da Rede Pública Municipal:

- Raquel da Costa Moraes Efetivo;
- Mauro César Campanha Efetivo;
- Sandra Edelvane Gonsalves Zorzi Suplente;
- Carmen Fabris Suplente;

Art. 2.º - Aos membros ora nomeados, não lhes será atribuída qualquer remuneração, considerando-se serviço público relevante.

Art. 3.º - O mandato dos conselheiros nomeados será de acordo com o que determina o art. 6.º da Lei Municipal supracitada.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 913/16 de 06/06/2016.

Município de Jupiá – SC, 16 de Setembro de 2019.

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**  
**Prefeito Municipal**